



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-1572

DELIBERAÇÃO Nº 130 DE 19 DE Setembro DE 1950.

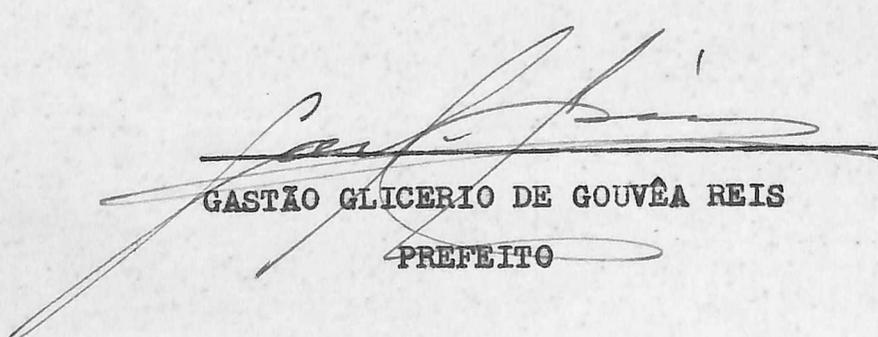
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É incorporado, para todos os efeitos legais ao tempo de serviço do Procurador da Prefeitura, bacharel Nelson Pereira da Silva, o período de cinco (5) anos, três (3) meses e vinte e dois (22) dias, referente ao tempo de serviço, constante das certidões anexas.

Art. 2º - O serviço do Pessoal da Prefeitura fará as devidas anotações na ficha funcional do funcionário a que se refere o art. 1º.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de Setembro de 1950.


GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS
PREFEITO